



Publicação Interna em 03/03/2017

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

PORTARIA N.º 488, DE 02 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA, no uso de suas atribuições legais e considerando memorando nº 08/2017/PROEX

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão com objetivo de emitir parecer dos projetos submetidos ao Edital PROEX/IFBA Nº 01/2017, de 18 de janeiro de 2017, formada pelos servidores abaixo:

NOME:
ADRIANA MELO DOS SANTOS
ALDEMIR INÁCIO DE AZEVEDO
ANA CAROLINA SANTOS SOUZA
ANA PAULA CARVALHO TRABUCO CAMELIER
ANDRÉ BÚRIGO LEITE
ANDSON BARRETO ROCHA
ANELY SILVA DE OLIVEIRA
ANETE OTÍLIA CARDOSO DE SANTANA CRUZ
ARIOMAR DA LUZ OLIVEIRA
CATARINA FERREIRA SILVEIRA
CELSO LÁSARO DE SOUSA FILHO
CLÁUDIO REYNALDO BARBOSA DE SOUZA
DAIANE FARIAS PEREIRA SUFFREDINI
DAVI TANAJURA COSTA
DAYB MANUELA OLIVEIRA DOS SANTOS
EDENICE DA SILVA PEREIRA BRITO
ELISAMA CARVALHO DOS SANTOS
ERIKA APARECIDA DE PAULA SILVA LIMA
ESAÚ FRANCISCO SENA SANTOS
FÁBIO PEIXOTO BASTOS BALDAIA

FERNANDO OSVALDO REAL CARNEIRO
FRANCISCO JOSÉ DA SILVA BORGES DE SANTANA
IVO CHAVES DE FRANÇA
JACQUELINE MENESES DE OLIVEIRA
JACILMA ALVES LIMA
JEFERSON GABRIEL DA ENCARNAÇÃO COUTINHO
JOÃO BATISTA RODRIGUES DA SILVA
JOSÉ ALBERTO DIAZ AMADO
JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
JOSEINA MOTINHO TAVARES
JULIANA DOS SANTOS MULLER
LAYRA ELIZABETH FERREYRA
LEILANE FERREIRA RIBEIRO
LUISA RAMOS SENNA SOUZA
LUIZ ANTONIO PIMENTEL CAVALCANTI
LUIZE PINHEIRO MEIRELLES
MARCELO MACHADO CAD
MARCUS LUCIANO SOUZA DE FERREIRA BANDEIRA
MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO ARAÚJO
MARIJANE DE OLIVEIRA CORREIA
MARLANE LOPES DE ALMEIDA
MICHELI VENTURINI
NORMA SOUZA DE OLIVEIRA
ODETE UZEDA DA CRUZ
OLANDIA FERREIRA LOPES
ORLEANE SOUZA DE BRITO
POLLYANA DA SILVA MAGALHÃES
RAIMISON BEZERRA DE ASSIS
SONIA MARIA DE SOUZA BRITO
THIAGO SOUTO MENDES
VERÔNICA DE SOUZA SANTOS
WALESKA OLIVEIRA MOURA
WALLACE MATOS DA SILVA
WELLINGTON DE GOES GUERRA JÚNIOR
WÉLTIMA TEIXEIRA CUNHA

Art. 2º A comissão tem um prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FILHO

RENATO DA ANUNCIÇÃO

REITOR



Documento assinado eletronicamente por **RENATO DA ANUNCIACAO FILHO, Reitor**, em 03/03/2017, às 16:13, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0196668** e o código CRC **6563B7BB**.
